DECRETO Nº 1.364/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENOMOTO**, brasileira, solteiro, portador do Documento de Identidade RG sob n° 858.430 SSP/RO e inscrito no CNPF/MF sob nº 023.037.781-58, residente e domiciliado na Rua Rondônia, 5.857, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, o cargo de confiança em comissão de **DIRETOR ORÇAMENTÁRIO,** junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o Erário Público Municipal de Ministro Andreazza.

Parágrafo Único - A remuneração do cargo ora nomeado, será a constante da Lei 224/PMMA/2.000.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de 21 de novembro de 2.007.

Ministro Andreazza/RO., 19 de novembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028